ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2017

De 19/12/2017

SUSPENDE O EXPEDIENTE NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

- Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal do dia 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 02 a 05 de janeiro de 2018.
- Art. 2º. A compensação das horas referente aos dias não trabalhados será cumprida pelos servidores da Câmara Municipal durante o exercício de 2018 até que se complete a jornada diária a ser compensada.
- § 1º: O funcionário que tiver em haver até esta data folga abonada, aniversário ou horas credoras armazenadas em conformidade com o acordo coletivoMR059710/2016, deverá utilizá-las para deduzir na compensação.
- § 2º: Será firmado um acordo individual entre a Presidência e cada funcionário para definição da forma e horários para compensação.
- **Art. 3º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente